



LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013
E-MAIL: cmasmn@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 152/2021

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da utilização do recurso de incremento temporário na execução de ações socioassistenciais previsto na Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS** do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovação da utilização do recurso de incremento previsto na **Portaria nº 378, de 7 de maio de 2020** que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do financiamento federal do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos estados, Distrito Federal e Municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, para contratação de funcionários sendo uma Assistente Social para o CREAS e uma Psicóloga para o CRAS, para continuação dos serviços na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica

Art. 2º. - Emitir Parecer **FAVORÁVEL** de utilização do referido recurso de incremento para contratação de funcionários sendo uma Assistente Social para o CREAS e uma Psicóloga para o CRAS, para continuação dos serviços na Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Básica;

Art. 3º. - Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à discussão, avaliação e aprovação do uso do recurso pelo Conselho.

Art. 4º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 18 de Maio de 2021

Patrícia Aparecida Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Minas Novas/MG (Período de Gestão: 17/05/2021 à 17/05/2023)

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 021.06/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE